



PORTARIA N° 4.503/2022

Designa membros para compor a **Comissão de Avaliação de bens para leilão, Saneamento e Regularização de eventos decorrentes**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 4084/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a “Comissão de Avaliação de bens para leilão, Saneamento e Regularização de eventos decorrentes”:

- **Jorge Paulo Leopoldino da Silva – Presidente**
- **Rômulo Rodrigues Ribeiro – membro**
- **Thiago Meneguelli Jorge – membro**

Art. 2º - A Comissão estará encarregada avaliar os bens a serem leiloados, verificar eventuais problemas/irregularidades decorrentes da realização do leilão de bens inservíveis e adotar as providências pertinentes ao devido saneamento, sob supervisão direta da Secretaria Executiva de Administração e da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.389/2021.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 18 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração